



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CORONEL VIVIDA, 22 DE MARÇO DE 2018

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2017

Pela presente Ordem de Serviços n.º 121/2017 **AUTORIZO** a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moisés de Gasperin**, portador do CPF n.º 518.634.809-00 e RG n.º 3.519.935-7, a iniciar a **execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS BENJAMIM BORDIN, PRESIDENTE COSTA E SILVA, ERMINDO DESSORDI E JOSÉ FOPPA; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo**. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob n.º 037780/2016 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contrato de Repasse n.º 840734/2016 – Processo n.º 1036774-84/2016 – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO; objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 19/2017, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 121/2017, firmado em 20 de novembro de 2017. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 90 (noventa) dias corridos, a contar desta.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal
Contratante


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Representante Legal
Contratada